

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.497/2018

Conceder Gratificação por Função ao servidor
ANDERSON MARTINS ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **ANDERSON MARTINS ROCHA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 5.735.713-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 015.432.649-64, nomeado em 02 de abril de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Contador, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-07, no percentual de 88,84% (oitenta e oito vírgula oitenta e quatro por cento), ficando revogada a portaria nº 1.649 de 20 de julho de 2016, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Posterior N.º 1284/19
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 agosto 120 8
DE N.º 11.330
UMUARAMA, 06 1 08 18
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS